

LEI N.º 5.710, de 5 DE JUNHO DE 1987

Dá a denominação de "João Batista Furquim" à via de ligação que sai da SP-50, em Vila Rosas, no Município de Santo Antonio do Pinhal e vai até a divisa de Minas Gerais

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "João Batista Furquim" a via de ligação que sai da SP-50, em Vila Rosas, no Município de Santo Antonio do Pinhal e vai até a divisa de Minas Gerais.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de junho de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de junho de 1987.

LEI N.º 5.711, de 5 DE JUNHO DE 1987

Dá a denominação de "Geraldo Maximiano Leite" ao acesso rodoviário que liga a sede do Município de Valparaíso à Via Rondon

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Geraldo Maximiano Leite" o acesso rodoviário que liga a sede do Município de Valparaíso à Via Rondon.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de junho de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de junho de 1987.

LEI N.º 5.712, de 5 DE JUNHO DE 1987

Dá a denominação de "Prefeito Benedito Santos" à estrada situada no km 26 da SP-101, que liga essa rodovia à cidade de Monte-Mor

O Governador do Estado de São Paulo:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prefeito Benedito Santos" a estrada situada no km 26 da SP-101, que liga essa rodovia à cidade de Monte-Mor.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de junho de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de junho de 1987.

LEI N.º 5.713, de 5 DE JUNHO DE 1987

Dá a denominação de "Miguel Melhado Campos" à SP-324, que liga o Município de Vinhedo a Viracopos

O Governador do Estado de São Paulo:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Miguel Melhado Campos" a Rodovia SP-324, que liga o Município de Vinhedo a Viracopos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de junho de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de junho de 1987.

LEI N.º 5.714, de 5 DE JUNHO DE 1987

Dá a denominação de "Prof. Oscar Alves Janeiro" à Escola Estadual de 1.º Grau do Bosque de Versalles, em Araras

O Governador do Estado de São Paulo:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Oscar Alves Janeiro" a Escola Estadual de 1.º Grau do Bosque de Versalles, em Araras.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de junho de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de junho de 1987.

LEI N.º 5.715, de 5 DE JUNHO DE 1987

Dá a denominação de "Mário Meneguini" à Escola Estadual de 1.º Grau das Laranjeiras, em Caieiras

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Mário Meneguini" a Escola Estadual de 1.º Grau das Laranjeiras, em Caieiras.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de junho de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de junho de 1987.

LEI N.º 5.716, de 5 DE JUNHO DE 1987

Dá a denominação de "Prefeito José Bezerra Sanches" à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro da Água Vermelha, em Francisco Morato

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prefeito José Bezerra Sanches" a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro da Água Vermelha, em Francisco Morato.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de junho de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de junho de 1987.

LEI N.º 5.717, de 5 DE JUNHO DE 1987

Dá a denominação de "Nabiha Abdalla Chohfi" à Escola Estadual de 1.º Grau Cidade A. E. Carvalho II, no Distrito de Itaquera, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Nabiha Abdalla Chohfi" a Escola Estadual de 1.º Grau Cidade A. E. Carvalho II, no Distrito de Itaquera, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de junho de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de junho de 1987.

LEI N.º 5.718, de 5 DE JUNHO DE 1987

Institui a "Semana da Saúde da Mulher", a ser realizada, anualmente, de 8 a 15 de março, e dá providências correlatas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica instituída a "Semana da Saúde da Mulher", a ser realizada, anualmente, de 8 a 15 de março.

Parágrafo único — O programa das atividades da "Semana da Saúde da Mulher" será estabelecido pela Secretaria da Saúde, pelos Conselhos Estadual e Municipal que tratam das questões femininas e pelos movimentos de mulheres, visando ao aperfeiçoamento de todas as atividades voltadas para a defesa da saúde da mulher.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de junho de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

José Aristodemo Pinotti, Secretário da Saúde

Vergilio Dalla Pria Netto, Secretário da Promoção Social

Timoteo Moia Sanches, Secretário de Ação Comunitária

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de junho de 1987.

LEI N.º 5.719, de 5 DE JUNHO DE 1987

Dá a denominação de "Genésio José Ribeiro" à Casa da Agricultura de Morro Agudo, em Morro Agudo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Genésio José Ribeiro" a Casa da Agricultura de Morro Agudo, em Morro Agudo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de junho de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Antonio Tidei de Lima, Secretário da Agricultura

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de junho de 1987.

LEI N.º 5.633, de 24 DE ABRIL DE 1987

Leia-se a Ementa como segue e não como foi publicada no D.O. de 7-5-87

Autoriza a Fazenda do Estado a constituir, em favor do Hospital Santa Izabel da Cantareira Ltda., servidão de passagem subterrânea de adutora de água, destinada ao seu abastecimento

LEI N.º 5.638, de 27 DE ABRIL DE 1987

Cria Núcleos de Articulação e Apoio Tecnológico à Indústria Brasileira — NAATI, junto às empresas em que o Estado seja acionista majoritário

Leia-se como segue e não como foi publicada:

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico Mathias Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

João Bastos Soares, Secretário da Indústria e Comércio

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de abril de 1987.

LEI N.º 5.689, de 29 DE MAIO DE 1987

Altera dispositivos das Leis n.ºs 4.569, de 16 de maio de 1985 e 5.226, de 7 de julho de 1986 que dispõem sobre o sistema retributivo dos servidores ferroviários da Estrada de Ferro Campos do Jordão, e dá providências correlatas

Retificação

Onde se lê:

ANEXO 2

A que se refere o artigo 6.º da Lei n.º 5.689, de 29 de maio de 1987.

Leia-se:

ANEXO 2

A que se refere o artigo 7.º da Lei n.º 5.689, de 29 de maio de 1987.

ESCALA SALARIAL 1

Referências	I	II	III	IV	V	VI
1	967,70	1.084,51	1.149,85	1.241,78	1.340,04	1.448,12
2	1.091,70	1.200,92	1.266,25	1.435,00	1.510,07	1.650,25
3	1.262,19	1.387,34	1.487,40	1.614,78	1.740,96	1.874,25
4	1.477,95	1.622,67	1.750,01	1.883,59	2.027,54	2.182,92
5	1.736,83	1.902,76	2.048,23	2.205,34	2.387,40	2.534,46
6	2.032,86	2.227,20	2.399,09	2.558,02	2.740,21	2.937,00
7	2.364,85	2.572,62	2.756,94	2.955,08	3.180,07	3.400,31
8	2.714,93	2.958,35	3.172,83	3.404,22	3.654,20	3.924,18
9	3.105,39	3.387,88	3.636,74	3.905,35	4.195,37	4.508,91
10	3.536,44	3.862,23	4.148,78	4.458,29	4.782,86	5.143,98
11	4.008,07	4.380,97	4.708,90	5.058,74	5.428,80	5.818,28

(Publicada novamente a tabela por ter saído com incorreção.)

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Jornalista responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 02183 - São Paulo

Telefones 03-8484 e 271-3344 (ramal 242) - Telex (311) 34567

Recebimento de originais das repartições em 18 horas

ASSINATURAS

Tel. 281-2344 - ramal 221 e 228

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital) Semestral Cr\$ 1.348,00

Assinatura com entrega via Correios Semestral Cr\$ 1.984,00

FUNCIÓNÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital) Semestral Cr\$ 1.203,00

Assinatura com entrega via Correios Semestral Cr\$ 951,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Cr\$ 10,00 Exemplar avulsado Cr\$ 12,50

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 284 - Fone 254-7232 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 518 - Fone 257-3915

SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 11 - Fone 229-4014

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Azevedo Barros, 278 - Fone (016) 23-6882 - ramal 22 - GUARATINGUETA - Rua Frei Lucas, 88 - Fone (012) 22-3324 - MARILIA - Av. Rio Branco, 883 - Fone (014) 33-5143 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Góes, 718 - Fone (013) 23-1822 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (016) 625-2345 - ramal 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 382 - Fone (017) 33-1877 - ramal 118



Director-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Directores Executivos
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Mauro Daher
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca 1371 - CEP 03100 - São Paulo

Telefone 271-3344 (RAMAL) - Telex (311) 34567